

EDITAL N.º 37/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 36/79, sito em Rua da Estalagem, freguesia de União das freguesias de Figueiró Santiago e Sta. Cristina, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de José Manuel da Silva Queirós, na qualidade de proprietário do lote n.º 33.

O pedido consiste em:

- 1.1 | Retificação dos limites e área do lote, passando de 750.00 m² para 805.00 m²;
- 1.2 | Alteração do polígono de implantação;
- 1.3 | Aumento da área de implantação, passando de 75.00 m² para 242.60 m²;
- 1.4 | Aumento da área de construção, passando de 150.00 m² para 242.60 m², dos quais 53.70 m² são destinados a estacionamento em estrutura edificada;
- 1.5 | Previsão de muros de vedação e suporte de terras;
- 1.6 | Redução do número de pisos de 2 para 1, passando de rés-do-chão e andar para rés-do-chão.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 848/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 22 de agosto de 2025

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.